

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO de 2021 (CGOVTIC), realizada aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (29.03.2021). Na data supra, às 14h, por videoconferência, via Microsoft Teams, presentes os Senhores: **Excelentíssimo Desembargador Rogério Etzel** – Presidente do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação; **Excelentíssimo Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea** – Vice-Presidente do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação; **Doutor Anderson Ricardo Fogaça**, Juiz Auxiliar da Presidência; **Leonardo de Andrade Ferraz Fogaça**, Assessor Jurídico-Administrativo da Presidência; **Doutora Ângela Maria Machado Costa**, Juíza Auxiliar da 1.^a Vice-Presidência; **Doutor Luciano Carrasco Falavinha Souza**, Juiz Auxiliar da 2.^a Vice-Presidência; **Doutora Mariana da Costa Turra Brandão**, Secretária do Tribunal de Justiça; **Doutor Alexandre Gomes Gonçalves**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça; **Gerson Mikalixen Junior**, representante da Corregedoria-Geral da Justiça; **Doutor Vinícius Rodrigues Lopes**, Diretor do Departamento de Planejamento; **Doutor Marcos Caires Luz**, representando a Associação dos Magistrados do Paraná; **Rafael Coninck Teigão**, Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação; **Luiz Fernando Moletta Alves**, representante da Assessoria Técnica do DTIC; **Pablo Tavares**, servidor da Assessoria Técnica do DTIC; **Alessio Roman Junior**, servidor da Assessoria Técnica do DTIC; convidados os servidores do DTIC: **Danilo Kovalechyn**, Divisão de Análise e Desenvolvimento de Sistemas Judiciais; **Joel Luiz Real Koehler**, Divisão de Análise e Desenvolvimento de Sistemas Judiciais; **Alexandre Sypniewski Sbalqueiro**; servidor da Assessoria Técnica do DTIC; ata secretariada por mim, Daniel Targa Dias Anastacio, Técnico Judiciário do DTIC. O Excelentíssimo Desembargador Rogério Etzel – Presidente do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGOVTIC), agradeceu o comparecimento de todos, deu as boas-vindas aos novos integrantes do Comitê e declarou aberta a reunião, convocada para a discussão dos itens da pauta, a saber: **1 – Aprovação da Ata da 1.^a Reunião de 2021 do CGOVTIC; Deliberação: APROVADA por unanimidade; 1.1 – Reorganização das Reuniões do Comitê**; a fim de dar mais celeridade às reuniões oficiais deste Comitê, o Des. Rogério sugeriu o seguinte o fluxo: duas semanas antes da data de encontro do Comitê, ele próprio discutiria a possível pauta com a equipe de Governança, e uma semana antes da reunião, seriam repassados aos demais membros do CGOVTIC os expedientes da pré-pauta com a sugestão de aprovação, devendo ser tratados na reunião oficial apenas os projetos mais controversos e impactantes. O Sr. Leonardo propôs, então,

que o canal de comunicações e discussões sobre esses expedientes fosse o próprio Microsoft Teams; **Deliberação: APROVADA por unanimidade; 2 - Avaliação das Demandas Submetidas ao DTIC; 2.1 – Demanda SEI 0073527-45.2019.8.16.6000: Prestação de Contas do Plano de Contratações STIC 2020 vs. 1.5;** o Sr. Pablo informou que a prestação de contas dizia respeito à versão 1.5 do PCSTIC 2020, aprovada pelo Presidente do TJPR no dia 18/12/2020, no valor de R\$ 73.930.390,82. Desse total, foram homologados R\$ 46.356.125,45, dos quais R\$ 29.426.737,77 foram efetivamente pagos no exercício de 2020, tendo restado como saldo a pagar R\$ 25.090.341,62. Os principais itens (de maior vulto) foram: 1.1.2 [3.000 microcomputadores com garantia on-site de 60 meses – R\$ 11.077.887,89], 3.2.8 [Licenciamento Microsoft – R\$ 8.597.646,67], 1.1.4 [Equipamento de Armazenamento de Backup em Disco e Library – R\$ 2.454.500,00], 1.2.5 [Aquisição de 250 Notebooks com garantia de 60 meses – R\$ 1.454.500,00], 4.3.8 [Pagamento de Contrato com a Empresa Oi Telecom – R\$ 1.867.102,12] e 4.2.5 [Outsourcing para Serviços de Impressão, Cópia, Digitalização e Fax Corporativo – R\$ 807.470,08]. Informações mais detalhadas poderiam ser encontradas no documento n.º 6102185 do expediente em comento; **Deliberação: APROVADA por unanimidade; 2.2 – Demanda SEI 0115791-43.2020.8.16.6000: Plano de Contratações STIC 2021 vs. 1.3 e Plano Diretor de TIC 2021 vs. 1.3;** o Sr. Pablo comentou que o PCSTIC 2021 teve origem em agosto de 2020, tendo apresentado uma primeira revisão no fim do ano passado. A segunda revisão (versão 1.3) foi provocada principalmente pela aprovação de inclusão de softwares solicitados ainda em 2020 pelo Departamento de Engenharia e Arquitetura. O valor global do Plano passou de R\$ 72.933.771,45 (vs. 1.2) para R\$ 82.407.007,48 (vs. 1.3), distribuídos estes em despesas de capital (R\$ 35.039.951,29), despesas correntes (R\$ 611.426,00), outros serviços de terceiros (R\$ 29.894.544,79) e contratos vigentes (16.861.085,40). Os principais itens do Plano seriam: 1.2.2 (Aquisição de 2 equipamentos Storage: R\$ 18.783.997,33); 1.2.1 (Aquisição de 2000 computadores: R\$ 11,8 milhões); 4.1.15 (Contrato Microsoft – parcela 2/3: R\$ 8.597.646,67); 3.2.1 (Outsourcing Impressão: R\$ 6.373.422,00); 3.3.13 (Expansão Licenças Software BI: R\$ 5.799.308,00); 3.1.4 (Solução de Segurança de Rede: R\$ 4 milhões); 3.1.1 (Software Gestão Obras ao DEA: R\$ 1.510.560,00). Em seguida, o Sr. Pablo afirmou que informações mais detalhadas sobre todas as alterações que ensejaram a revisão do Plano poderiam ser encontradas no documento n.º 6191948 do expediente em tela e alertou que a eventual aprovação do PCSTIC também resultaria na aprovação do Plano Diretor de TIC, o qual é revisado sempre que se altera o Plano de Contratações; **Deliberação: APROVADOS por unanimidade o PCSTIC 2020 vs. 1.3 e o PDTIC**

2020 vs. 1.3; 2.3 – Demanda SEI 0001193-42.2021.8.16.6000: Indicadores Estratégicos de TIC 2020; o Sr. Pablo informou se tratar de nove indicadores para os quais a equipe anualmente estipula metas, que recebem o acompanhamento trimestral do DPLAN. Em 2020, três itens atingiram a meta (100% de execução): implantação do DATACENTER I, implantação do DATACENTER II e aderência dos sistemas judiciais ao MNI. Teve a menor nota (0%) o item relativo à satisfação dos usuários, em virtude da não realização da Pesquisa de Satisfação em 2020; **Deliberação: APROVADOS por unanimidade;** **2.4 – Demanda SEI 0111489-05.2019.8.16.6000: Prestação de Contas do Plano de Capacitação DTIC 2020;** o Sr. Alexandre Sbalqueiro explicou que a execução do Plano de Capacitação foi prejudicada pela pandemia, que impediu a realização de vários cursos previstos como presenciais, tendo sido executado um total de 55 unidades de capacitação, equivalente a 25% do programado; **Deliberação: APROVADA por unanimidade;** **2.5 – Demanda SEI 0105898-28.2020.8.16.6000: Juízo 100% Digital (Questionamentos para Implantação);** o Sr. Danilo informou que a equipe havia feito uma análise técnica do pedido com base em algumas regras de negócio já definidas pela Corregedoria, No entanto, haveria a necessidade de acompanhamento do projeto por um líder negocial em face não somente das dúvidas apresentadas pela DADSJ no doc. 6161520, mas também pela edição da Resolução n.º 378/2021 do CNJ. Em seguida, comentou que, caso esta demanda fosse prioritária, ela poderia ser entregue na versão de maio, desde que se postergasse para agosto a demanda de reestruturação do cadastro de endereços. O Des. Rogério, então, sugeriu devolver o expediente à Corregedoria, para esclarecer as dúvidas da DADSJ e indicar as unidades do projeto-piloto. O Dr. Anderson concordou com a priorização desta demanda, lembrando que o Presidente do TJPR havia prometido essa implantação ao Ministro Fux. O Sr. Leonardo, a seguir, alertou para a data de 27/04, quando deveria ocorrer a inauguração virtual do PDPJ, do Balcão Virtual e do Juízo 100% Digital. Por essa razão, o Des. Rogério pediu prioridade máxima ao projeto, solicitando ao Dr. Alexandre que o acompanhasse de perto e ao Sr. Danilo que tentasse apresentar algo já no mês de abril, tendo em vista o prazo supracitado. Quando o Sr. Danilo, então, frisou a necessidade de um líder negocial, o Des. Rogério afirmou que a própria Comissão de Avaliação Negocial faria esse papel; **Deliberação: APROVADA por unanimidade. A DADSJ deverá apresentar uma versão da solução ainda em abril;** **2.6 – Demanda SEI 0016694-36.2021.8.16.6000: Evolução Tecnológica para Garantir a Estabilidade do Projudi;** o Sr. Danilo comentou que a demanda havia surgido no início da nova gestão, quando o Projudi estava apresentando alguns problemas de lentidão. A seguir, explicou que o Projudi era um sistema muito grande,

com 437 mil usuários e um banco de dados de 11 *terabytes*, além de ser monolítico, o que permitia que pequenos problemas em uma funcionalidade acabassem se refletindo no sistema como um todo. Apresentou, então, uma proposta de solução dividida em três etapas: a) Tolerância a falhas e latência para integração a web services; b) Migração do ambiente atual - Glassfish e Java 7, para Wildfly e Java 8; c) Decomposição do projeto atual para microsserviços. Informou, também, que a equipe designada para esta solução estava trabalhando atualmente na autenticação em dois fatores e ficaria, ainda, encarregada de atender ao pedido de inclusão de arquivos de mídia na pré-análise. O Sr. Rafael, então, expôs as vantagens que cada uma das etapas mencionadas traria: a) o usuário não teria mais travamentos em razão de sistemas de terceiros; b) o usuário poderia ser migrado para um outro servidor menos congestionado; c) o usuário não teria mais travamentos em razão de outros serviços internos; **Deliberação: APROVADA por unanimidade; 2.7 – Demanda SEI 0032009-07.2021.8.16.6000: Recálculo de Folhas de Pagamento dos Últimos Anos;** o Sr. Joel explicou se tratar da necessidade de reprocessamento de várias folhas de pagamento suscitada por uma decisão do STF que considerou indevida a cobrança de imposto de renda sobre juros de mora devidos por atraso em pagamento de remuneração. Acrescentou que a demanda era uma prioridade do Presidente do TJPR; **Deliberação: APROVADA por unanimidade. Será atendida após a demanda de alteração de prazo para solicitação de afastamento no Hércules, conforme item 2.18 desta ata; 2.8 – Demanda SEI 0032893-36.2021.8.16.6000: Liberação dos Técnicos (NRI) da Seção de Julgamento;** o Sr. Rafael esclareceu que, em março de 2020, haviam sido destacados nove técnicos dos Núcleos Regionais de Informática para acompanhar as sessões virtuais, uma vez que os magistrados ainda não estavam acostumados a essa dinâmica. Assim, os técnicos vinham fazendo até hoje um trabalho que caberia aos secretários das seções. Tendo em vista que esse acompanhamento não seria mais necessário, sugeriu reduzir o número de técnicos, que seriam chamados caso houvesse necessidade de algum atendimento específico. A Dr.^a Mariana perguntou, então, se os secretários de seção estavam aptos a assumir esse trabalho. O Sr. Rafael respondeu acreditar que sim e acrescentou que lhes poderia ser dado um breve treinamento. O Des. Rogério concordou e propôs deixar apenas um técnico de plantão; **Deliberação: APROVADA por unanimidade; 2.9 – Demanda SEI 0091871-40.2020.8.16.6000: Bookings – Solução Complementar ao Balcão Virtual e Específica para Agendamentos;** o Sr. Rafael afirmou que o atual licenciamento da Microsoft para o Tribunal não incluía a ferramenta *Bookings*, que poderia fazer parte do pacote por meio de um *upgrade* da versão E1 para E3, o que apresentaria um custo de

R\$ 872,40 por usuário por ano. O Des. Rogério questionou, então, o número necessário de usuários. O Sr. Luiz Fernando respondeu que provavelmente dois por gabinete, um para o magistrado e outro para um seu assessor ou auxiliar. Com base nisso, o Sr. Rafael, ao dobrar o número de usuários do Balcão Virtual, estimou em 1.818 o número de licenças. Em seguida, o Dr. Marcos indagou se a solução em tela era muito melhor que o *Google Calendar* – este gratuito. O Sr. Rafael respondeu que a vantagem do *Bookings* seria a vinculação automática à audiência, mas acrescentou que o agendamento poderia ser feito no *Calendar*, só não seria automático. Após o Sr. Leonardo comentar que a sugestão tinha partido da Amapar, pela facilidade de integração, o Dr. Marcos ponderou que a disponibilização da agenda dos magistrados poderia diminuir a produtividade, em virtude do maior contato com os advogados, e pediu vistas do processo para poder discuti-lo melhor com a Associação. O Sr. Rafael, então, sugeriu que essa avaliação pela Amapar fosse feita após a implantação do Balcão Virtual; **Deliberação: Enviar o processo à Amapar, para análise da solução após a implantação do Balcão Virtual; 2.10 – Demanda SEI 0128241-18.2020.8.16.6000: Observatório de Dados do TJPR no BI;** a ideia, segundo o Dr. Vinícius, seria assegurar maior nível de transparência no Portal do Tribunal, com estatísticas de litigiosidade e também da esfera administrativa, como custos, alocação de pessoal e produtividade. O Sr. Rafael afirmou que o DTIC estava em contato com a empresa Qlik desde o ano passado para mudar a forma de licenciamento. A empresa havia fornecido uma cotação prévia de R\$ 2,9 milhões, por meio da qual o TJPR manteria, para os usuários mais ativos, 50 licenças de desenvolvimento e 100 de visualização, acrescentando-se um sem-número de licenças de processamento para os demais usuários, o que permitiria o atendimento ao CNJ e o acesso a todos os Departamentos do Tribunal; **Deliberação: APROVADA por unanimidade; 2.11 – Demanda SEI 0116352-67.2020.8.16.6000: Identificação Diferenciada para Processos Relativos ao ECA; Deliberação: APROVADA por unanimidade. Incluir na versão de maio do Projudi; 2.12 – Demanda SEI 0119376-06.2020.8.16.6000: Inserção de Dispensa de Medidas Urgentes na Aba Assentamento;** o Sr. Danilo explicou já haver uma demanda aprovada nesse sentido em relação ao Hércules, sendo a presente relativa ao Projudi. Assim, registrada a anotação no sistema Hércules, ela seria apontada, posteriormente, no sistema Projudi. O Des Marcelo acrescentou que a regra havia sido estabelecida pela Presidência para o Hércules; **Deliberação: APROVADA por unanimidade; 2.13 – Demanda SEI 0017396-16.2020.8.16.6000: Busca de Modelo por Palavra-Chave no Campo da Pré-Análise;** aperfeiçoamento da Minuta Expressa com esforço para atendimento estimado em 25 dias; **Deliberação:**

APROVADA por unanimidade. Incluir na versão de agosto do Projudi; 2.14 – Demanda SEI 0082399-15.2020.8.16.6000: Integração entre Projudi e Eproc para Declínio de Competência; o Sr. Danilo afirmou que a demanda havia surgido com o TRF e frisou a necessidade de um responsável negocial para definir o comportamento desses processos declinados no Projudi. O Des. Marcelo, no entanto, recomendou averiguar se a solução proposta já não estaria coberta pelo projeto da PDPJ; **Deliberação: A DADSJ deverá verificar se a PDPJ engloba a solução proposta;**

2.15 – Demanda SEI 0014824-53.2021.8.16.6000: Envio de Mandados Judiciais das Turmas Recursais para a Central de Mandados; o Sr. Danilo informou que o projeto consistia em habilitar a Central de Mandados para os órgãos da 2.^a instância, com esforço estimado em um mês, podendo ser disponibilizado em maio, desde que postergadas as seguintes demandas: Limites de Consultas Processuais a Advogados (SEI 0028268-61.2018.8.16.6000), Projudi - Visualização de Todas as Pautas da Unidade Judicial (SEI 0058685-60.2019.8.16.6000) e Uso do Certificado A1 para Cadastro de Empresas no Projudi (SEI 0066277-24.2020.8.16.6000); **Deliberação; APROVADA por unanimidade. Incluir na versão de maio do Projudi;**

2.16 – Demanda SEI 0012192-54.2021.8.16.6000: Criação do Sistema de Informações para a Gestão Institucional no TJ; de acordo com o Dr. Vinícius, o projeto visava a uma melhor organização das unidades fornecedoras de informações à cúpula administrativa. Quando o Dr. Marcos perguntou se o BI já não serviria para o fornecimento dessas informações, o Dr. Vinícius explicou que o trabalho seria na base de dados, antes de chegar ao BI, e sugeriu suprimir o inciso VI do art. 6.^o da minuta. O Sr. Leonardo concordou, argumentando que precisaria ficar explícito que o DTIC atuaria no suporte à base de dados qualificada. O Sr. Rafael postulou que o DTIC deveria ficar responsável exclusivamente pela disponibilização dos dados, cabendo às unidades interessadas a construção dos painéis, e aproveitou para solicitar a alteração do art. 8.^o de “*O Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação priorizará a criação de base de dados...*” para “*O Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação priorizará, segundo deliberação do Comitê de Governança, a criação de base de dados...*”, o que foi aprovado; **Deliberação: APROVADA por unanimidade, com a supressão do inciso VI do art. 6.^o e a modificação supracitada do art. 8.^o da minuta 6101296;**

2.17 – Demanda SEI 0051815-67.2017.8.16.6000: Criação de Mandados de Restrição no Projudi; o Sr. Danilo informou que o pedido havia recebido prioridade altíssima da Corregedoria e seria baseado no fluxo do mandado de fiscalização. Entretanto, a equipe estava trabalhando no questionário de medidas protetivas e passaria depois ao BNMP. O Des. Marcelo comentou que o conhecimento

do desenvolvimento deste projeto poderia ser utilizado no BNMP e recomendou a devolução do expediente à Corregedoria para definir qual projeto deveria ser realizado antes: esta criação de mandados de restrição ou o questionário de medidas protetivas;

Deliberação: Enviar o expediente à Corregedoria, para determinação de prioridade entre este expediente e o SEI 0085897-22.2020.8.16.6000 (Inserção de Questionário de Medidas Protetivas de Urgência no Projudi);

2.18 – Demanda SEI 0024928-07.2021.8.16.6000: Alteração de Prazo para Solicitação de Afastamento no Hércules; o Sr. Joel esclareceu que não havia sido feita uma análise técnica do pedido, uma vez que ele fora enviado ao DTIC na sexta-feira (26/3), mas adiantou que ele impactaria outras demandas como a de reprocessamento da folha de pagamento e a disponibilização de contracheques aos magistrados. O Dr. Marcos comentou que, no caso do pedido em tela, já havia deliberação do Órgão Especial. Por essa razão, os presentes concordaram com que esta demanda fosse atendida antes da do item 2.7;

Deliberação: APROVADA por unanimidade. Atender a este pedido antes da demanda do item 2.7 da pauta;

2.19 – Demanda SEI 0129927-45.2020.8.16.6000: Balcão Virtual; O Sr. Rafael explicou brevemente as quatro opções de atendimento à demanda: VSoft, Microsoft Teams, JITSI e Hórus. O Sr. Leonardo considerou o Microsoft Teams a melhor alternativa, pois o Tribunal já tinha o licenciamento e o conhecimento da ferramenta;

Deliberação: APROVADA por unanimidade a ferramenta Microsoft Teams como solução para o Balcão Virtual;

3 – Confirmação da data da próxima reunião; mantida a data de 26/04, às 14h;

Deliberação: APROVADA. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a presença de todos, o eminente Desembargador Marcelo Gobbo dalla Dea, tendo assumido a Presidência do Comitê na ocasião de discussão do último item, dada a necessidade de ausência do Des. Rogério Etzel, encerrou a reunião às 16h55. E para constar, eu, Daniel Targa Dias Anastacio, digitei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Desembargador Presidente do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação e por todos os presentes.-.-.-.-.-

Desembargador Rogério Etzel
Presidente do Comitê de Governança de
Tecnologia da Informação

Doutor Anderson Ricardo Fogaça
Juiz Auxiliar da Presidência

Desembargador Marcelo Gobbo
Dalla Dea
Vice-Presidente do Comitê de
Governança de Tecnologia da
Informação

Leonardo de Andrade Ferraz Fogaça
Servidor da Presidência
Doutora Ângela Maria Machado Costa
Juíza Auxiliar da 1.ª Vice-Presidência

**Doutor Luciano Carrasco Falavinha
Souza
Juiz Auxiliar da 2.^a Vice-Presidência**

**Mariana da Costa Turra Brandão
Secretária do Tribunal de Justiça**

**Doutor Alexandre Gomes Gonçalves
Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da
Justiça**

**Gerson Mikalixen Junior
Servidor da Corregedoria-Geral da
Justiça**

**Doutor Vinícius Rodrigues Lopes
Diretor do Departamento de
Planejamento**

**Doutor Marcos Caires Luz,
representando a AMAPAR – Associação
dos Magistrados do Paraná**

**Rafael Coninck Teigão
Diretor do Departamento de Tecnologia
da Informação e Comunicação**

**Luiz Fernando Moletta Alves
Departamento de Tecnologia da
Informação e Comunicação**

**Pablo Tavares
Departamento de Tecnologia da
Informação e Comunicação**

**Alessio Roman Junior
Departamento de Tecnologia da
Informação e Comunicação**

**Danilo Kovalechyn
Departamento de Tecnologia da
Informação e Comunicação**

**Joel Luiz Real Koehler
Departamento de Tecnologia da
Informação e Comunicação**

**Alexandre Sypniewski Sbalqueiro
Departamento de Tecnologia da
Informação e Comunicação**